



EDITAL Nº 080/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015., torna público a todos que o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Discentes HABILITADOS do Curso de Odontologia** do *Campus* de Jequié, para cessão de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, adquiridos com recursos financeiros do TERMO DE REFERÊNCIA - Convênio nº 774989/2013 - Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), observando as disposições da Resolução CONSU Nº 11/2008 e da Portaria nº 213/2018, e as normas que integram o presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. A presente seleção é destinada aos **discentes do Curso de Odontologia habilitados às Ações da Assistência Estudantil da UESB, no Campus de Jequié**, em conformidade com os Editais de renovação (socioeconômica ou da habilitação) e de habilitação às ações da Assistência Estudantil, e que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser aluno habilitado ao Programa de Assistência Estudantil – PRAE;
- b) manifestar interesse através de formulário próprio;
- c) estar matriculado no Curso de graduação de Odontologia da UESB;
- d) ter ingressado, preferencialmente, pelo sistema SISU e/ou por cotas sociais;
- e) não possuir os materiais odontológicos necessários às atividades acadêmicas.

1.2. O discente do Curso de Odontologia habilitado no setor de Assistência e Assuntos Estudantis deverá manifestar o seu interesse através de formulário próprio (Anexo I deste Edital).

2. DO CRONOGRAMA

Os candidatos interessados deverão observar o cronograma abaixo:

Período para Manifestação de Interesse	Previsão de Resultado	Recurso
14 a 25/05/2018	11/06/2018	2 dias após a publicação do resultado

3. DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Os materiais serão oferecidos em forma de kits odontológicos, conforme definição no ANEXO II.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida quando da Habilitação, em conformidade com o Barema utilizado naquele processo seletivo e desde que atendam aos critérios do Anexo Único da **Portaria 213/2018**.

4.2. Em caso de empate terá prioridade o discente que, necessariamente, nessa ordem:

- a) tiver menor renda familiar *per capita*;
- b) for ingressante ao ensino superior através do sistema SISU;
- c) for cotista.

4.3. A lista com os nomes dos discentes classificados e aptos à cessão dos materiais odontológicos será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgada no endereço: www.uesb.br/prae e afixada em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, do Campus de Jequié.

4.4. Os classificados, dentro do número de kits odontológicos disponibilizados, serão convocados, para comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião agendada pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis para Assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso. A data da reunião será divulgada no endereço: www.uesb.br/prae, mediante convocatória onde constará o nome de todos os beneficiados. O **não comparecimento** implicará no entendimento de **desistência do kit odontológico** sem direito a recurso, e o mesmo será destinado ao próximo discente classificado.

4.5. É dever do interessado acompanhar as convocatórias divulgadas pelo Setor de Assistência e Assuntos Estudantis, seja para reunião de assinatura do Termo de Uso, ou para entrega de documentos solicitados, devendo, para isso, acompanhar diariamente as publicações na página da UESB.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A utilização do kit odontológico é de uso precário, não acarretando, sob hipótese alguma, direito absoluto de uso ou de propriedade dos materiais odontológicos, por se tratar de bem público.

5.2. O ato de manifestação de interesse gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e da **Portaria nº 213/2018** e que aceita as condições estabelecidas, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.3. No caso de não serem contemplados o número de discentes equivalente ao número de **kits odontológicos** disponíveis, será realizada nova convocação para manifestação de interesse.

5.4. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis na página da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

5.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato interessado ou, se identificadas posteriormente, impedirão o uso do kit odontológico, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da habilitação.

Vitória da Conquista, 09 de maio de 2018.

FÁBIO FELIX FERREIRA
REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 080/2018

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA
USO DO KIT DE ODONTOLOGIA**

À

Subgerência de Assistência e Assuntos Estudantis – Campus de Jequié.

REF.: AUTORIZAÇÃO DE USO DE **KIT DE ODONTOLOGIA**

Pela presente, eu _____,
(nome completo do interessado)

portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, aluno do
Curso de Odontologia, matrícula nº _____, _____ semestre, matriculado na(s)
disciplina(s) _____,

habilitado à Assistência Estudantil, pelo edital nº _____ confirmo interesse em receber o **KIT DE ODONTOLOGIA**, que irá me auxiliar nas atividades acadêmicas no campus que estou matriculado.

Declaro, também, ter ciência do inteiro teor do Termo de Autorização de Uso, comprometendo-me a cumprir as determinações e exigências constantes no mesmo, sob pena de perder o direito de permanecer com o **KIT DE ODONTOLOGIA**.

Termo de Responsabilidade

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas na presente carta relativa à **AUTORIZAÇÃO DE USO DE KIT DE ODONTOLOGIA**.

Local/data: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Discente: _____

ANEXO II DO EDITAL N° 080/2018**LISTA DO KIT ODONTOLÓGICO ENTREGUE POR SEMESTRE**

ITENS DO KIT ODONTOLÓGICO/UESB – CAMPUS JEQUIÉ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ASSINALE O ITEM NECESSÁRIO
1	Aplicador dycal duplo	Un	14	
2	Abridor de boca glutezaldeido grande	Un	10	
3	Abridor de boca- pequeno	Un	10	
4	Alavanca retas tipo Seldin (Bandeirinha) 4 R	Un	8	
5	Alavanca seldin (bandeirinha) 4 L	Un	15	
6	Alavanca uso odontológico para extração	Un	5	
7	Alicate (perfurador de lençol/ borracha)	Un	15	
8	Arco metálico para isolamento absoluto de Young	Un	16	
9	ARCO, de ostby, simples, para uso odontológico, confeccionado em material plástico, tamanho infantil	Un	12	
10	Babador descartável (não retornável)	Pct	10	
11	Bandeja de inox	Un	10	
12	Broca esférica carbide N° 330 (não retornável)	Un	10	
13	Broca esférica carbide para alta rotação : 8 (não retornável)	Un	10	
14	Caixas para aparelho ortodôntico removível (Morelli)	Un	11	
15	Caixas Organizadoras	Un	10	
16	Caneta de alta rotação	Un	10	
17	Cânula de aspiração cirúrgica	Un	10	
18	Capsula petry plastica 3 divisões	Un	10	
19	Cones de guta percha FM: 28MM F1 embalagem c/ 60un (não retornável)	Un	10	
20	Cones de guta percha FM: 28MM F3 embalagem c/ 60un (não retornável)	Un	10	
21	Conjunto de pontas de borracha para polimento de acrílico para peça reta, enhance, sistema de acabamento	Un	10	

22	Cureta Alveolar	Un	15	
23	Cureta Molt	Un	12	
24	Curetas GACEY N° 5-6 (marca trinit, millenium, golgran- nova ou Hu- Friedy)	Un	13	
25	Curetas GRACEY N° 11-12 (Marca trinit, Millenium, golgran- nova ou hu- friedy)	Un	13	
26	Curetas GRACEY N° 13-14 (Marca trinit, Millenium, golgran- nova ou hu- friedy)	Un	13	
27	Curetas Gracey N° 7-8 (Marca trinit, Millenium, golgran- nova ou hu- friedy)	Un	13	
28	Espátula com cabo de madeira para gesso	Un	14	
29	Espátula de inserção	Un	2	
30	Espátula de manipulação	Un	14	
31	Espátula Le cron	Un	15	
32	Espátula N°7	Un	10	
33	Espátula para inserção de resina n° 1, confeccionada em	Un	12	
34	Espelho bucal numero 5, imagem frontal de precisão , confeccionado em aço, S/ cabo	Un	13	
35	FORCEPS n° 18R	Un	5	
36	Forceps N° 18 L	Un	6	
37	Lima Endodontica 1ª serie 25 MM	Un	10	
38	LIMA endodontica 2° serie de 25 MM	Un	10	
39	Lima para osso	Un	14	
40	Mandril, uso odontológico, para contra ângulo	Un	15	
41	MICROBRUSH, para aplicação de dessensibilizante, caixa com 100 unidades	Cx	10	
42	Periótomo	Un	11	
43	Pinça Clinica	Un	11	
44	PINÇA GOIVAS (alveolótomo)	Un	6	
45	Porta agulhas para sutura em inox, tamanho 15CM	Un	13	
46	PORTA- AMALGAMA PLASTICO	Un	16	

47	Porta Matriz infantil	Un	11	
48	Porta matriz tofflemire adulto prisma	Un	13	
49	Posicionador para RAIO X odontológico	Un	15	
50	Pote dapin de vidro tamanho pequeno	Un	11	
51	Régua milimétrica metálica	Un	12	
52	Seringa carpule com refluxo	Un	12	
53	Sugador descartável, embalagem c/ 20 unidades (não retornável)	Pct	10	
54	Tira de lixa para resina	Un	10	
55	Tira de poliéster	Pc	10	
56	Luva para procedimento descartável (caixa com 100un)	Cx	10	
57	Avental branco descartável - sem manga (pacote com 10un)	Pct	20	
58	Manequim Odontológico (Kit)	Un	15	

Local/data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Discente: _____